



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
JERSON PAPI DE SOUSA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que esta subscrevem, requerem a V. Exa., ouvido o plenário, conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao DER/MG.

- Que sejam realizados os seguintes serviços no trecho da Rodovia MG-347, na altura dos Bairros Divisa, Rezende e Alecrim:
 - 1) Construção de redutores de velocidade e faixa de pedestre na altura do Bairro Rezende, em frente ao ponto de ônibus, limite de municípios de Cristina e Pedralva.
 - 2) Colocação de placa de sinalização na rodovia, próximo a entrada para a escola municipal, no Bairro Divisa.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é necessário levando em consideração que neste local acontece a travessia de estudantes e pedestres que moram no local ou vêm dos bairros Alecrim e Divisa e que esta medida se faz necessária devido ao risco iminente de acidente, pois os veículos trafegam naquele trecho em alta velocidade, colocando a vida de muitas pessoas, principalmente crianças, em perigo.

São medidas necessárias para proteção, para evitar que ocorram acidentes.

Para tanto, contamos com o apoio e aprovação dos nobres colegas vereadores e com a atenção dos digníssimos funcionários responsáveis por este trecho da rodovia MG-347.

Câmara Municipal de Pedralva, 21 de novembro de 2022.

ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES
VEREADORA

JOÃO BATISTA MACHADO FILHO
VEREADOR

RECEBEMOS
Em 21 / 11 / 2022
Horas: 14 : 45
Protocolo: 557 / 2022

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 21 / 11 / 22
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: